



Extrato nº 40 / 1

# PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surfe

**TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 101/10 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA WILNEY CARDOSO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA.**

Por este Termo de Rescisão Contratual Amigável, firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Exmo. Sr. Prefeito, Eduardo de Souza César e a empresa **WILNEY CARDOSO ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Wilney Schmidt Cardozo, devidamente qualificados no contrato original, têm entre si justo e acertado, diante da autorização constante dos autos do processo SC/6.798/2009, regido pela Lei Federal 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA: DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.1 - Pelo presente instrumento, fica rescindido de comum acordo entre as partes supracitadas, nos termos do inciso II, do art.79, da Lei 8.666/93 e alterações, o Contrato nº. 101/10, firmado em 02/07/2010.

1.2 - As partes ficam desobrigadas de quaisquer pagamentos a título de indenizações e multas, em razão desta rescisão.

1.3 - Esta rescisão produzirá efeito imediato, para todos os fins de direito, a partir da data de sua assinatura.


E, por estarem assim de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que surta todos os efeitos legais.

Ubatuba, 25 MAR 2011

  
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA  
EDUARDO DE SOUZA CÉSAR

  
WILNEY CARDOSO ARQ. E CONSTR. LTDA.  
Wilney Schmidt Cardozo

## TESTEMUNHAS:

1ª   
Sandra R. Silvestre  
Chefe de Gabinete - SMS  
RG 4.676.326

2ª   
Elza Silva Reis  
Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA  
UBATUBA**  
Capital do Surfe  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Controle de Contratos e Convênios  
Av. Dona Maria Nivea, 865 - Centro - 11600-000 Ubatuba - SP  
Tels.: F2 (38) 3410877, 383410016 - e-mail: sec@ubatuba.sp.gov.br